## PORTARIA N.º 087/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *MARENILDE CONCEIÇÃO DA SILVA FABIAN*".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** *Prorrogar* o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARENILDE CONCEIÇÃO DA SILVA FABIAN**, portadora da cédula de identidade nº 1.559.954 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 452.139.843-04, efetiva no cargo de *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*, Classe "B", nível "25", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2020 e término em 02/12/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.050295R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 06 de Julho de 2020.

MENAH REMBERG G. DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI